

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

REQUERIMENTO n° de 2007

(Do Senhor Dep. PROF. RUY PAULETTI)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a relação binacional entre Brasil-Argentina na construção e operação de novas soluções viárias sobre o Rio Uruguai.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do vigente Regimento Interno, requeiro que seja submetida ao plenário a presente proposta de realização de audiência pública com a finalidade de debater a relação binacional entre Brasil-Argentina na construção e operação de novas soluções viárias sobre o Rio Uruguai, com o convite dos Srs. Diretor-Geral do DNIT, Diretor da Divisão de América Meridional I, do Ministério das Relações Exteriores, estendendo, inclusive, convite à Comissão Mista do Mercosul e Assuntos Internacionais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e os movimentos pró-pontes internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca viabilizar a realização de debate público sobre a participação do Brasil com relação a facilitação no tramite do processo licitatório que vizava a "contratação do estudo de pré-viabilidade de um programa de

investimentos para otimizar a conexão entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil”.

Quando deputado estadual, no Rio Grande do Sul, tive a oportunidade de propor e presidir, entre 2005 e 2006, uma sub-comissão que tratasse do tema das Pontes Internacionais entre Brasil e Argentina, demandas tão antigas quanto as próprias fronteiras e que envolvem, por sua importância e relevo econômico, unindo Brasil e Argentina. Na ocasião, estivemos acompanhando os trabalhos da “COMISSÃO BINACIONAL ARGENTINA-BRASIL PARA A FACILITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE NOVAS PASSAGENS VIÁRIAS SOBRE O RIO URUGUAI”, composta por representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério dos Transportes, DNIT, Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul e seus pares, pela delegação argentina. Após longo processo de amadurecimento, finalmente foi concebido, ao final de outubro de 2006, um processo licitatório que visava a “contratação do estudo de pré-viabilidade de um programa de investimentos para otimizar a conexão entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil”, que traria a esperada solução técnica para uma difícil decisão: qual dos pontos de fronteira seria o merecedor da instalação da nova ponte?.

Pois bem. Todo este longo processo encontra-se emperrado, neste momento, por haver uma impossibilidade jurídica de se conduzir o certame licitatório com as mesmas regras para o governo brasileiro e argentino. Ainda, existe por parte do governo brasileiro, uma indefinição quanto ao ministério a quem cabe comandar os trabalhos: se o das Relações Exteriores ou se o dos Transportes.

O convite dos Srs. Diretor-Geral do DNIT, e João Luiz Pereira Pinto, Diretor da Divisão de América Meridional I, do Ministério das Relações Exteriores, estendendo, inclusive, convite à Comissão Mista do Mercosul e Assuntos Internacionais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e os movimentos pró-pontes internacionais, para participar da referida Audiência Pública, é de suma importância para esta Comissão no que se trata este importante tema para os Estados da Região sul, quanto para o País como um todo.

A realização deste debate é necessário para uma maior elucidação de como vem sendo desenvolvido, planejado e praticado este tema supra.

Por estas razões e com o valioso apoio dos eminentes membros desta Comissão, espero que o presente requerimento seja aprovado.

Brasília em, de maio de 2007

DEP. PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB-RS)